

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955436B7F83A8****TERCEIRO - EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00001532/2024
CONTRATO N 700157/2024
CONVÊNIO N 955397/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ No 48.987.908/0001-67, com sede na Rua Ovídio José dos Reis, SN, Bairro Comandante José Dias, Caracol - PI, neste ato, representada pela sua representante legal **LUANNA RIBEIRO DA SILVA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, CONFORME CONVENIO N° 955397/2023 - MDR.

PRAZO: 20/12/2025 passando a valer ate o dia 20/04/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei no 9.784/1999 e Art. 124 da Lei 14.133/2025.

ASSINATURA DO TERMO: 20 de dezembro de 2025.

Caracol, 20 de dezembro de 2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal